



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Resolução nº 18/2020

“Torna público o pedido de afastamento definitivo do cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste formulado pelo Sr. Nilvo Dorini e dá outras providências.”

O Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, no exercício interino da Presidência e no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que, aos 03 de junho de 2020, o Sr. Nilvo Dorini fez protocolar seu pedido de afastamento, em caráter definitivo, a partir dessa mesma data, do cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste.

Art. 2º Comunicar que, face ao disposto no § 2º, da Cláusula Vigésima Nona do Contrato de Consórcio Público e no art. 29, do Estatuto, a Presidência do Consórcio será exercida interinamente pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidnei Penzo, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Capinzal/SC, 09 de junho de 2020.

Sidnei Penzo
Presidente Interino do CISAM Meio Oeste